



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 0182/2016, de 08 de dezembro de 2016.

Indefere a solicitação do candidato Rodrigo Ribeiro Vitor, sobre recurso referente ao Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 036/2016.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 08 de dezembro.

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Indeferir a solicitação do candidato Rodrigo Ribeiro Vitor, sobre recurso referente ao Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 036/2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente